



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA N.º 20, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

***Dispõe sobre interrupção de Licença para tratamento de assuntos particulares de servidor que especifica.***

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, em conformidade com o art. 137, inciso 2.º da Lei Complementar n.º 025/2024,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** Interromper, a partir de 08 de janeiro de 2025, a licença do servidor LUDNEY ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, licenciado para tratar de interesses particulares através da Portaria CMA n.º 05, de 02 de janeiro de 2025, nos termos do inciso VIII do artigo 109 e artigo 137 da Lei Complementar n.º 025/2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2025.

P.M. de Taquarituba, 09 de janeiro de 2025.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
**Coordenador Municipal de Administração**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**HUGO ICHIKAWA DE CAMPOS**  
**Secretário Administrativo Substituto**



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

78987E7F45C4460591E325824F583D72

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/78987E7F45C4460591E325824F583D72>